



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

Pelo presente 3º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa Wagner Tadeu Pitocco 02466008882 - MEI**, com sede na Cidade de Bragança Paulista/SP, à Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 601, CEP 12900-480, inscrita no CNPJ nº 26.292.517/0001-95, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 08/2016, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente ao fornecimento de hospedagem virtual ao Cliente conforme o plano de hospedagem *PHP1* e o servidor físico onde estará residente o Data Host, bem como o fornecimento de softwares que fazem parte do plano de hospedagem para que a hospedagem virtual do seu domínio funcione corretamente.

2ª - VALOR:

O preço total ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é de R\$ 788,64 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), resultante da aplicação da inflação do período (IPCA-IBGE) sobre os valores vigentes (cf. proposta de fls. 03 e certificação de fls. 08/11), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) cada uma, iniciando-se a primeira a partir de 10 de dezembro de 2019.

3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados do dia 08 de novembro de 2019.

4ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 08/2016.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 04 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara Municipal

WAGNER TADEU PITOCCO 02466008882 - MEI

ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: EMPRESA WAGNER TADEU PITOCOCCO 02466008882 - MEI

CONTRATO Nº. 08/2016

OBJETO: 3º Termo Aditivo – O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 08/2016, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente ao fornecimento de hospedagem virtual ao Cliente conforme o plano de hospedagem *PHP1* e o servidor físico onde estará residente o Data Host, bem como o fornecimento de softwares que fazem parte do plano de hospedagem para que a hospedagem virtual do seu domínio funcione corretamente.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 04 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: info@camarabp.sp.gov.br

E-mail pessoal: beth.chedid@camarabp.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Wagner Tadeu Pitocco

E-mail institucional:

Assinatura: